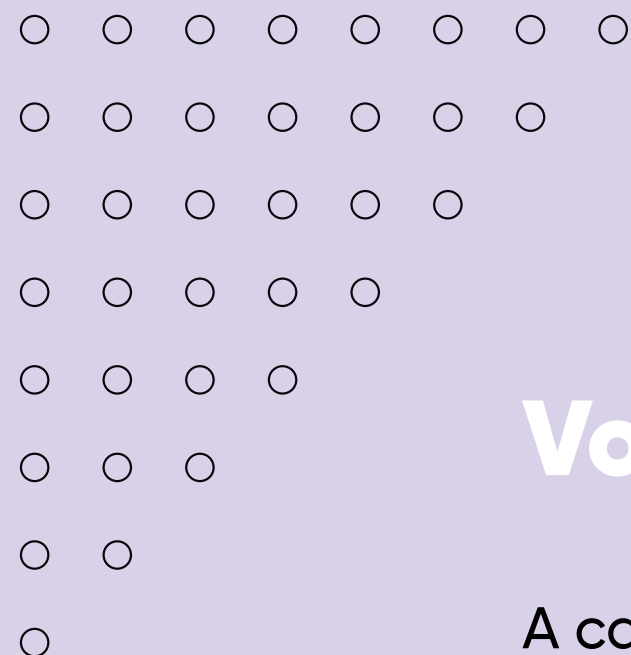


Você sabe qual é o papel do Ministério Público nas eleições?

A cada dois anos, os brasileiros com mais de 16 anos são convocados às urnas para escolherem seus representantes nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Fiscalizar esse processo, para garantir o cumprimento das leis e a igualdade de oportunidades entre os candidatos, é papel do Ministério Público Eleitoral. No entanto, poucos sabem como funciona essa atividade.

O MP Eleitoral não tem sede nem estrutura próprias. Ele é composto por integrantes do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público dos Estados. Cabe aos procuradores e promotores eleitorais atuar, de forma imparcial, para prevenir e também para coibir abusos, como irregularidades na propaganda eleitoral, uso indevido de recursos de campanha e até crimes, como a compra de votos, entre outros atos que podem comprometer o equilíbrio da disputa.

Integram o Ministério Público Eleitoral:

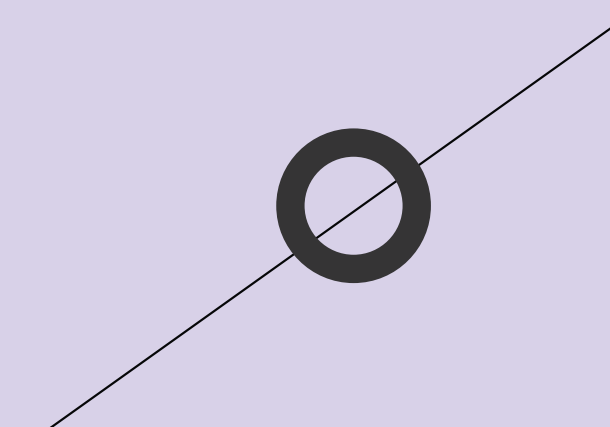
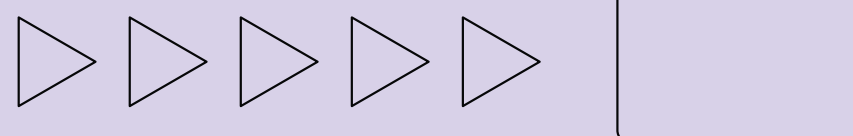
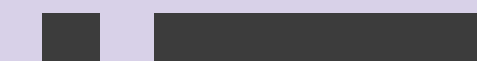
Promotores eleitorais: São membros do Ministério Público que atuam perante as zonas eleitorais (1ª instância) em ações relacionadas às disputas para prefeito e vereador. Nas eleições

gerais, ajudam na fiscalização de propagandas e de pesquisas eleitorais irregulares.

Procuradores regionais eleitorais: São membros do Ministério Público que atuam perante os Tribunais Regionais Eleitorais, em ações que envolvem as eleições para os cargos de governador, senador, deputado federal, distrital e estadual, além de recursos relativos a casos iniciados na 1ª instância.

Procurador-geral Eleitoral (PGE): Essa função é exercida pelo procurador-geral da República, que indica o vice-PGE. Eles atuam perante o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em ações relativas à eleição presidencial e em recursos de casos iniciados em outras instâncias da Justiça Eleitoral.

Nesta versão on-line do Calendário MPF 2022, além de conhecer alguns aspectos dessa atuação, que busca fortalecer a democracia brasileira, você poderá acompanhar as principais datas do Calendário Eleitoral 2022.





Janeiro | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Seja fiscal das eleições

Você, como eleitor, também exerce papel fundamental na fiscalização do processo democrático. Caso se depare com alguma conduta irregular, avise o Ministério Público em: mpf.mp.br/mpfservicos. Vamos, juntos, garantir eleições limpas, justas e equilibradas!

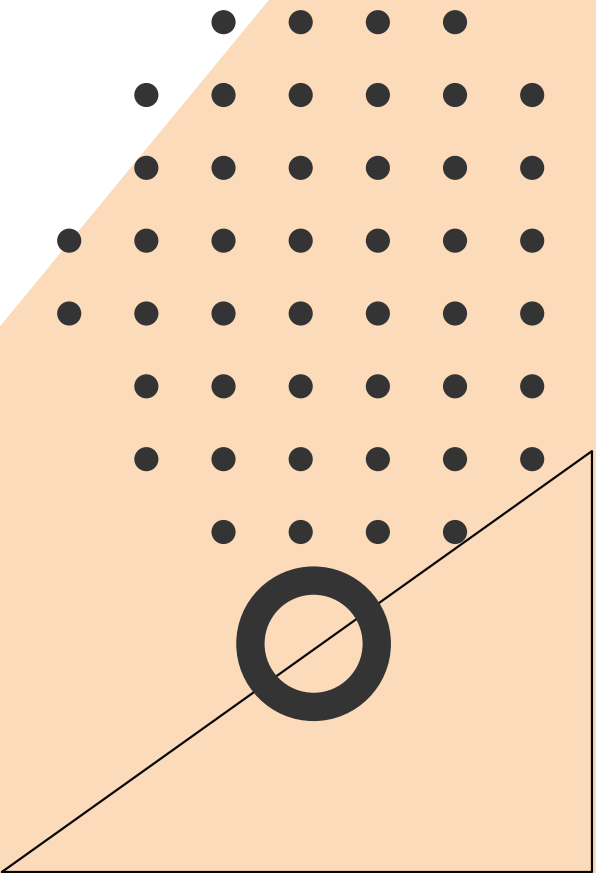
Feriados e Datas Comemorativas

- 1º | Confraternização Universal
- 28 | Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo



Calendário Eleitoral

- A partir de 1º de janeiro:
- A Administração Pública não pode distribuir gratuitamente bens, valores ou benefício, exceto em casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução no ano anterior.
 - Os órgãos públicos não podem gastar em publicidade mais do que a média gasta no primeiro semestre dos últimos três anos.
 - As pesquisas de intenção de voto devem ser registradas na Justiça Eleitoral cinco dias antes de serem divulgadas.
 - Entidades vinculadas ou mantidas por candidatos não podem executar programas sociais, mesmo que autorizados por lei ou previstos na execução orçamentária no ano anterior.





Fevereiro | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					



Calendário Eleitoral

1º | Abertura do ano judiciário eleitoral.

Propaganda antecipada

Antes de começar o período oficial de propaganda eleitoral, os interessados na disputa podem ressaltar suas próprias qualidades ou discutir políticas públicas, mas são proibidos de pedir voto explicitamente. O MP Eleitoral pode pedir à Justiça a retirada de propagandas irregulares, além da aplicação de multa.

Feriados e Datas Comemorativas

- 20 | Dia Mundial da Justiça Social
- 24 | Noventa anos do Código Eleitoral e da conquista do voto feminino no Brasil





Março | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		



Calendário Eleitoral

- 3

|

Início da janela de migração partidária.
- 5

|

Último dia para o TSE publicar as instruções relativas às eleições gerais de 2022.
- 5

|

A partir deste dia até 30 de julho, o TSE deve promover propaganda institucional diária no rádio e na televisão para incentivar a participação feminina, de jovens e da comunidade negra na política, além de informar sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.



Mulheres na política

Os partidos são obrigados a destinar pelo menos 30% das candidaturas para os cargos de deputado e vereador às mulheres. Em caso de descumprimento do limite ou da adoção de candidaturas fictícias (laranjas) para burlar a cota de gênero, o MP Eleitoral pode pedir à Justiça a cassação de toda a chapa. Dificultar ou impedir a campanha e o desempenho do mandato eletivo das mulheres agora é crime!

Feriados e Datas Comemorativas

- 1º

|

Primeira eleição direta para presidente do Brasil em 1894
- 1º

|

Carnaval
- 2

|

Quarta-Feira de Cinzas
- 8

|

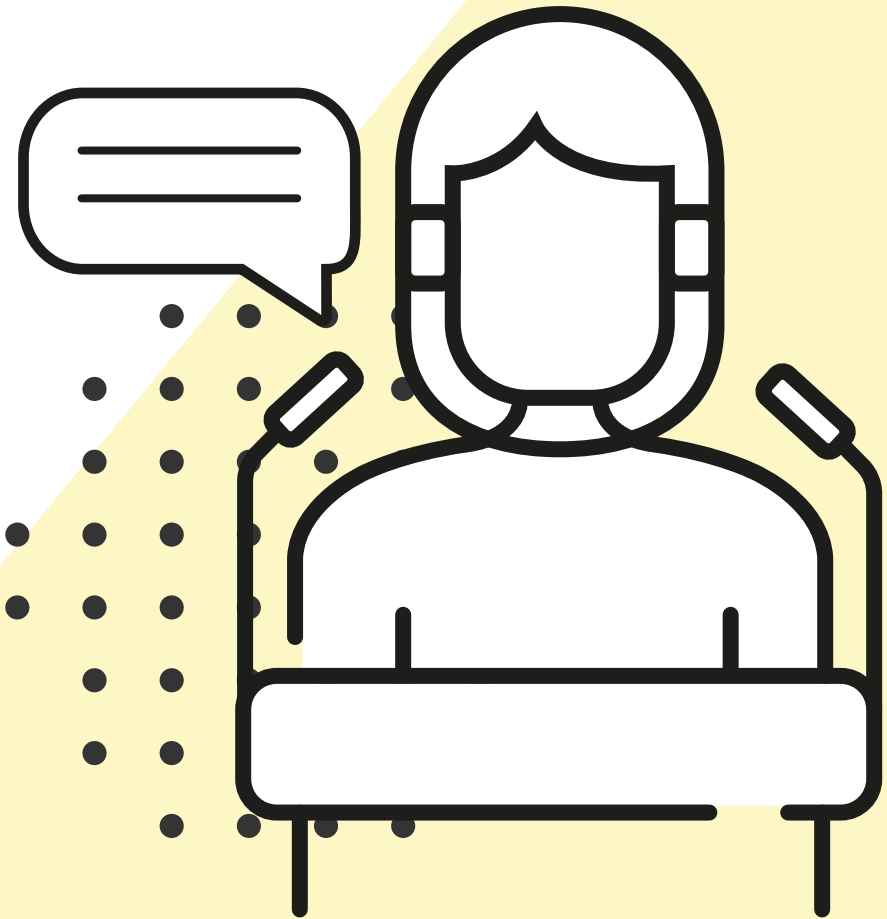
Dia Internacional da Mulher
- 15

|

Dia do Consumidor
- 21

|

Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial





Abril | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30



Calendário Eleitoral

1º	Fim da janela de migração partidária.
2	Prazo final para o registro de estatutos de partidos na Justiça Eleitoral e para que o presidente, os governadores e os prefeitos renunciem, caso pretendam concorrer a outros cargos.
5	Último dia para formação de coligações, em caso de omissão do estatuto partidário. Início da proibição de revisão geral da remuneração de servidoras e servidores públicos que exceda à recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

Combate à desinformação

Antes de repassar informações sobre os candidatos ou sobre a eleição, cheque a fonte e a veracidade do conteúdo. O Ministério Público está de olho nos abusos que podem afetar a liberdade de escolha, mas também é papel do eleitor evitar a propagação de notícias falsas e de desinformação. Contribua para o voto consciente!

Feriados e Datas Comemorativas

15	Paixão de Cristo
17	Páscoa
19	Dia do Índio
21	Tiradentes





Maio | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Segurança da urna

O Ministério Público acompanha todas as etapas de auditoria das urnas eletrônicas e dos sistemas de apuração usados nas eleições. O objetivo é garantir a segurança do processo para que o resultado reflita a vontade dos eleitores.

Feriados e Datas Comemorativas

1º		Dia do Trabalho
8		Dia das Mães
18		Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
24		Dia Nacional do Povo Cigano



Calendário Eleitoral

4		Fim do prazo para a transferência ou a emissão do título de eleitor.
11 a 13		Teste de Confirmação das correções propostas no Teste Público de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação (TPS).
15		Início da campanha de arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo.
31		Último dia para o registro das federações na Justiça Eleitoral (decisão do STF na ADI 7.021).





Junho | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Condutas proibidas aos agentes públicos

A lei impede o uso da máquina pública em favor de candidaturas. Servidores não podem fazer campanha no horário de expediente, nem usar bens da administração para esse fim. O MP fiscaliza essas regras, podendo pedir aplicação de multa e até cassação do candidato beneficiado por atos irregulares.

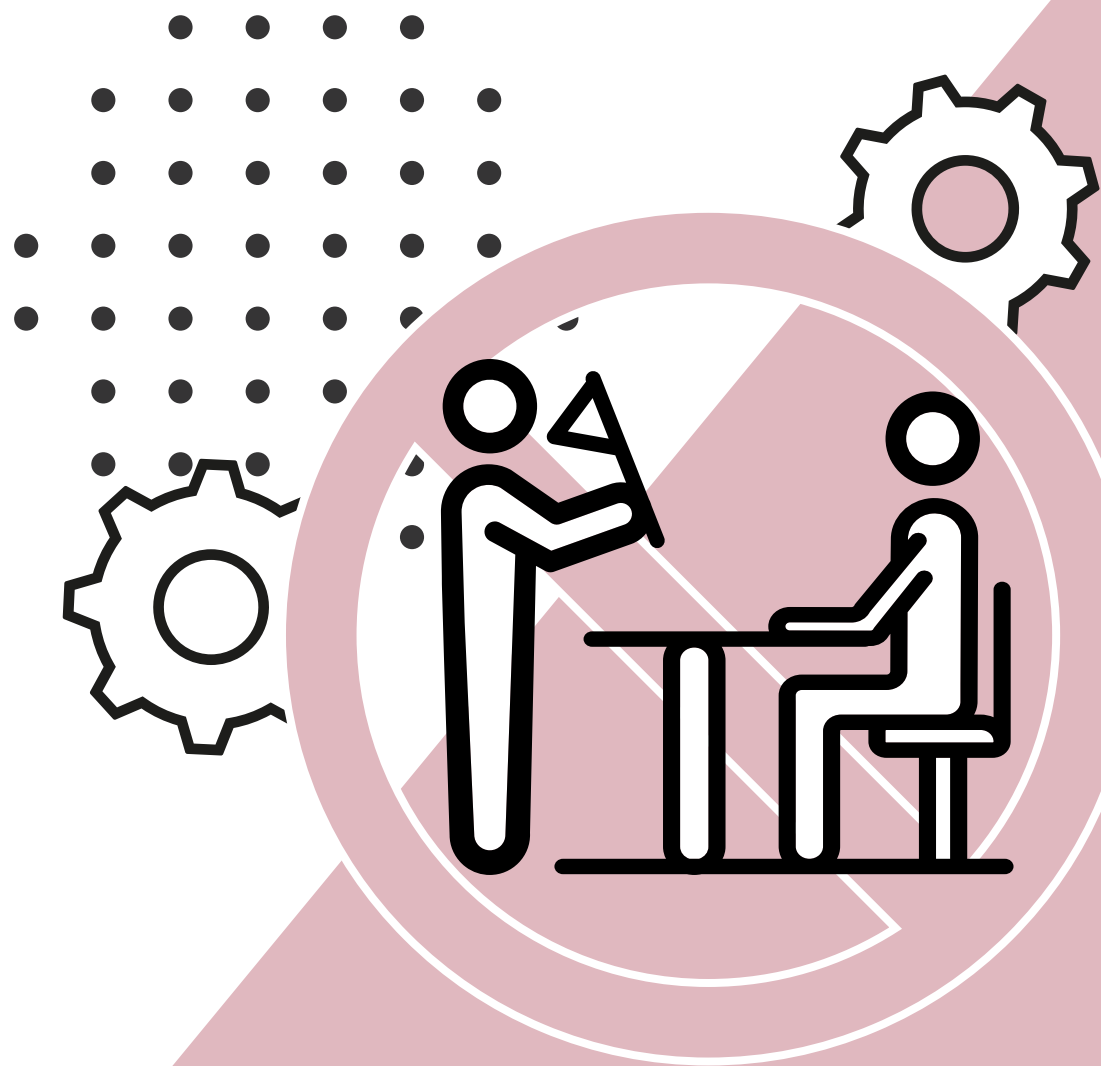
Feriados e Datas Comemorativas

5	Dia do Meio Ambiente
16	Corpus Christi



Calendário Eleitoral

1º	Prazo final para que os partidos comuniquem ao TSE a renúncia ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).
16	Divulgação do montante de recursos disponíveis no FEFC.
30	Passa a ser vedada a emissoras de rádio e de televisão a transmissão de programa apresentado ou comentado por pré-candidato.





Julho | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Escolha dos candidatos

Nas convenções partidárias são escolhidos os candidatos que vão disputar as eleições. Cabe ao MP Eleitoral observar se eles atendem os requisitos legais para serem eleitos. Caso encontre algum problema, como a presença de inelegibilidade ou a ausência de condição para ser eleito, o órgão pode contestar o pedido de candidatura perante a Justiça Eleitoral. É a chamada impugnação ao registro de candidatura.

Feriados e Datas Comemorativas

30 | Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas



Calendário Eleitoral

- 2

|

Passam a ser vedadas aos agentes públicos condutas que possam afetar o equilíbrio das eleições.
- 11

|

Publicação do número oficial de eleitores aptos a votar, para o cálculo dos limites de gastos de campanha.
- 12

|

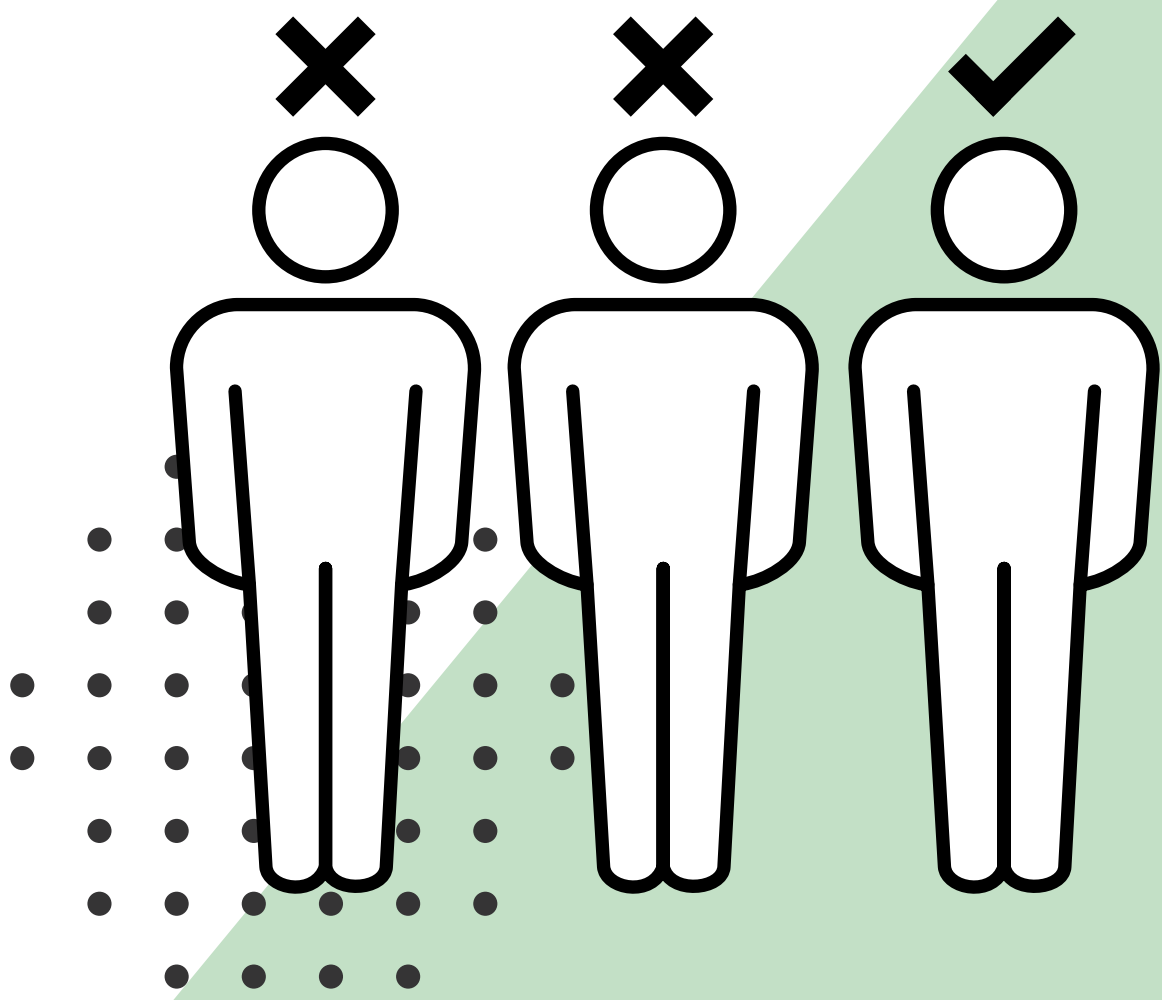
A partir deste dia até 18 de agosto, o eleitor poderá pedir à Justiça Eleitoral para votar em trânsito, indicando o local em que pretende votar.
- 18

|

A partir deste dia até 18 de agosto, o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida poderá pedir à Justiça Eleitoral para votar em outra seção ou em outro local de votação da sua circunscrição.
- 20

|

Início das convenções partidárias
Os feitos eleitorais passam a ter prioridade para a participação do Ministério Público.





Agosto | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			



Calendário Eleitoral

5 | Final das convenções partidárias.

6 | A partir desta data, emissoras de rádio e televisão não podem dar tratamento privilegiado a candidato ou partido, fazer alusão a candidaturas durante a programação, veicular programa cujo nome coincida com o de algum candidato, entre outras proibições.

15 | Fim do prazo para registro de candidaturas.

16 | Início da propaganda eleitoral.

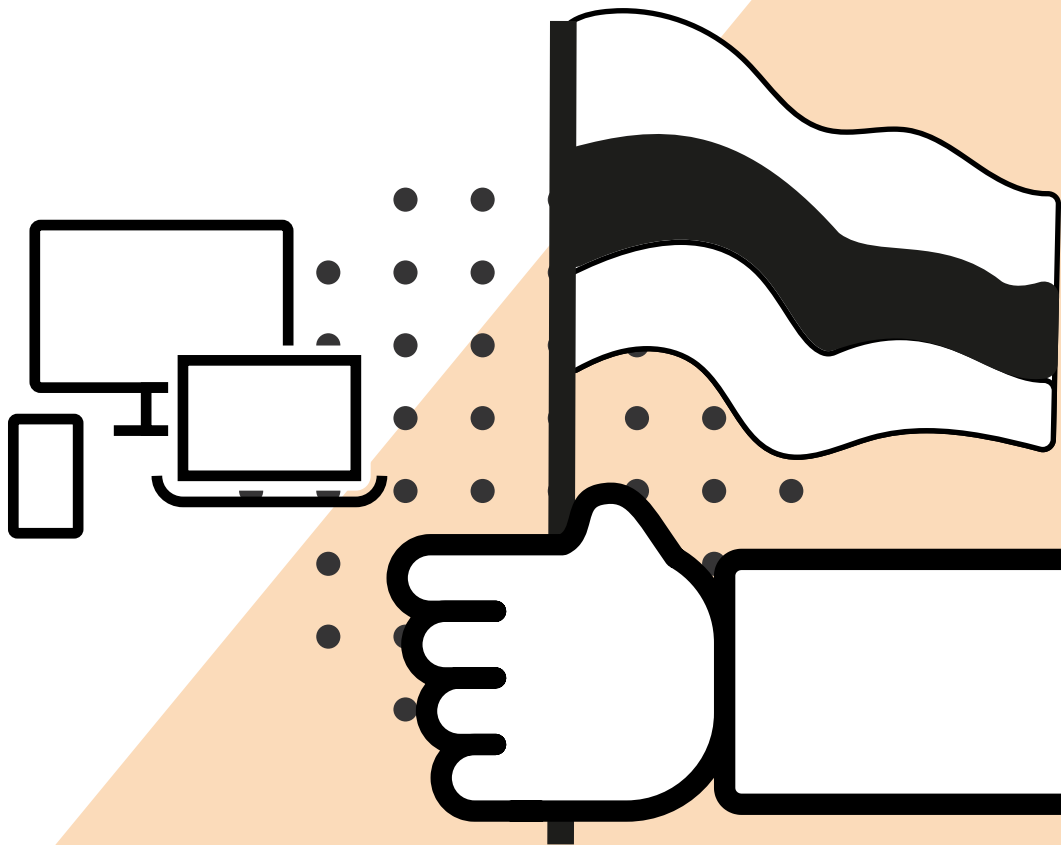
26 | Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.

Campanha eleitoral

No período oficial de propaganda, candidatos podem impulsionar conteúdo nas redes sociais. Já a lista de condutas proibidas inclui o uso de robôs para disparos automáticos contendo desinformação e mentiras em prejuízo de adversário ou em benefício de candidato, assim como *outdoors* e showmícios, presenciais ou virtuais. Essas práticas podem interferir no resultado da eleição e levar o MP Eleitoral a pedir a cassação do candidato, a aplicação de multa ou a imposição de sanção de inelegibilidade.

Feriados e Datas Comemorativas

- 7 | Lei Maria da Penha
- 9 | Dia Internacional dos Povos Indígenas
- 11 | Dia do Advogado, do Magistrado e da Justiça
- 14 | Dia dos Pais
- 22 | Dia do Folclore





Setembro | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	



Calendário Eleitoral

- 12

|

Fim do prazo para os Tribunais julgarem os registros de candidatura.
Último dia para pedir substituição de candidatos.
Fim do prazo para que os sistemas eleitorais e programas de verificação sejam lacrados, mediante assinatura eletrônica e guarda das mídias no TSE.
- 9 a 13

|

Prestação de contas parcial de campanha.
- 15

|

Divulgação na internet das prestações de contas parciais de campanha.
- 29

|

Fim da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.



Propaganda no rádio e na televisão

Você sabia que os partidos políticos precisam destinar recursos públicos de campanha e tempo de propaganda em rádio e TV, de forma proporcional, para candidatos dos gêneros masculino e feminino? Eles também são obrigados a destinar o mínimo de 30% de recursos e tempo de propaganda para as mulheres, e a realizar a distribuição proporcional destes, considerando o número de candidaturas negras registradas na Justiça Eleitoral.

Feriados e Datas Comemorativas

- 7

|

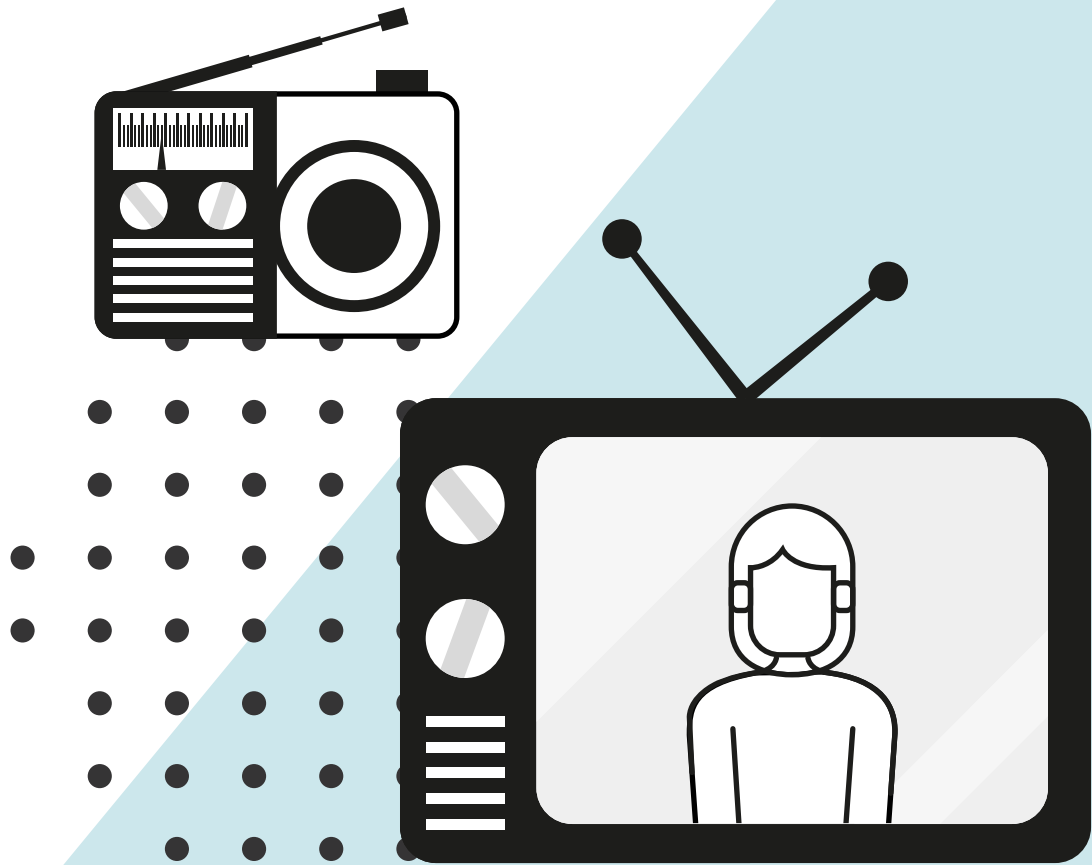
Dia da Independência do Brasil
- 17

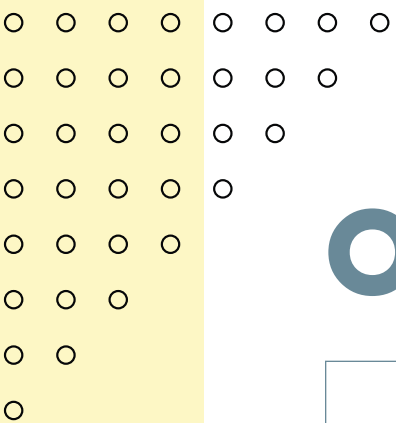
|

Dia da Compreensão Mundial
- 21

|

Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência





Outubro | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

É hora de votar

No dia da eleição, é proibido qualquer tipo de propaganda em favor de candidatos, seja na internet, no rádio, na TV ou nas ruas. Configura crime eleitoral: tentar votar mais de uma vez ou no lugar de outra pessoa e tentar violar o sigilo do voto. Nesse dia, o MP Eleitoral faz plantão para garantir o cumprimento da legislação. Fique atento!

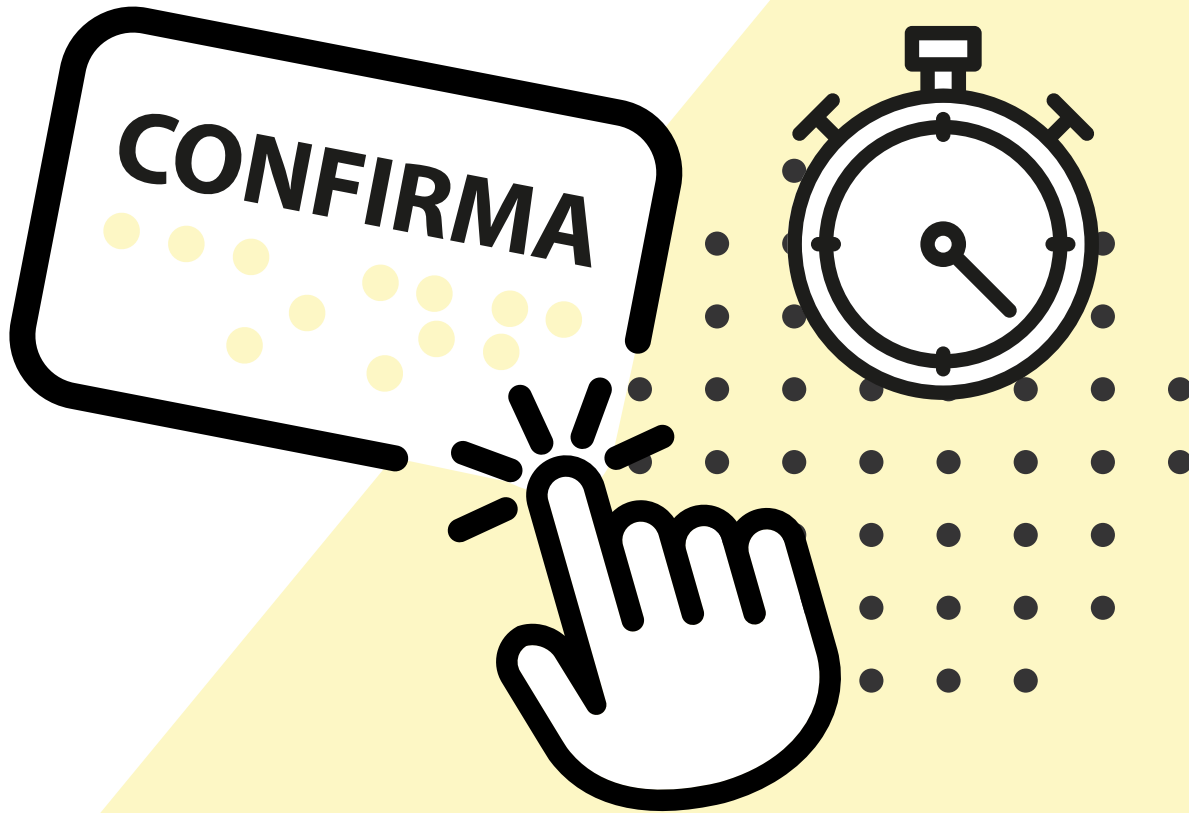
Feriados e Datas Comemorativas

5		Promulgação da Constituição de 1988
12		Nossa Senhora Aparecida
28		Dia do Servidor Público



Calendário Eleitoral

1º		Fim da propaganda eleitoral.
2		1º turno das eleições.
3		Início da propaganda eleitoral para o 2º turno.
7		Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV para o 2º turno.
28		Fim da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV para o 2º turno.
29		Fim da propaganda eleitoral para o 2º turno.
30		2º turno das eleições.





Novembro | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			



Calendário Eleitoral

1º	Fim do prazo para envio das prestações de contas relativas ao 1º turno.
4	Último dia em que os feitos eleitorais terão prioridade para a participação do Ministério Público.
19	Fim dos prazos para o envio das prestações de contas relativas aos dois turnos das eleições.

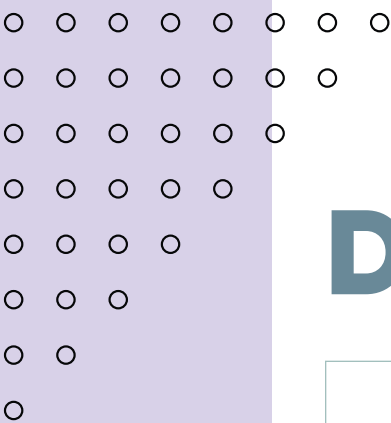
Prestação de contas

Os partidos políticos e os candidatos precisam prestar contas, inclusive durante o período eleitoral, dos recursos arrecadados e gastos na campanha. Caso o MP Eleitoral encontre irregularidades, pode pedir a desaprovação das contas e a devolução de recursos aos cofres públicos.

Feriados e Datas Comemorativas

1º	Dia de Todos os Santos
2	Finados
15	Proclamação da República
16	Dia Internacional da Tolerância
20	Dia Nacional da Consciência Negra





Dezembro | 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31



Calendário Eleitoral

- 1º

|

Último dia para o eleitor que deixou de votar no primeiro turno das eleições apresentar justificativa fundamentada à Justiça Eleitoral.
- 15

|

Último dia para a publicação da decisão que julga as contas dos candidatos eleitos.
- 19

|

Último dia para a diplomação dos eleitos.

Combate a abusos

O Ministério Público atua para evitar condutas irregulares que possam interferir no resultado das eleições. Abusar do poder político em favor de uma candidatura ou usar recursos econômicos e meios de comunicação de forma irregular, por exemplo, pode comprometer a normalidade e a legitimidade da disputa e levar à cassação do candidato e à inelegibilidade dos envolvidos na prática abusiva.

Feriados e Datas Comemorativas

- 8

|

Dia da Justiça
- 9

|

Dia Internacional de Combate à Corrupção
- 10

|

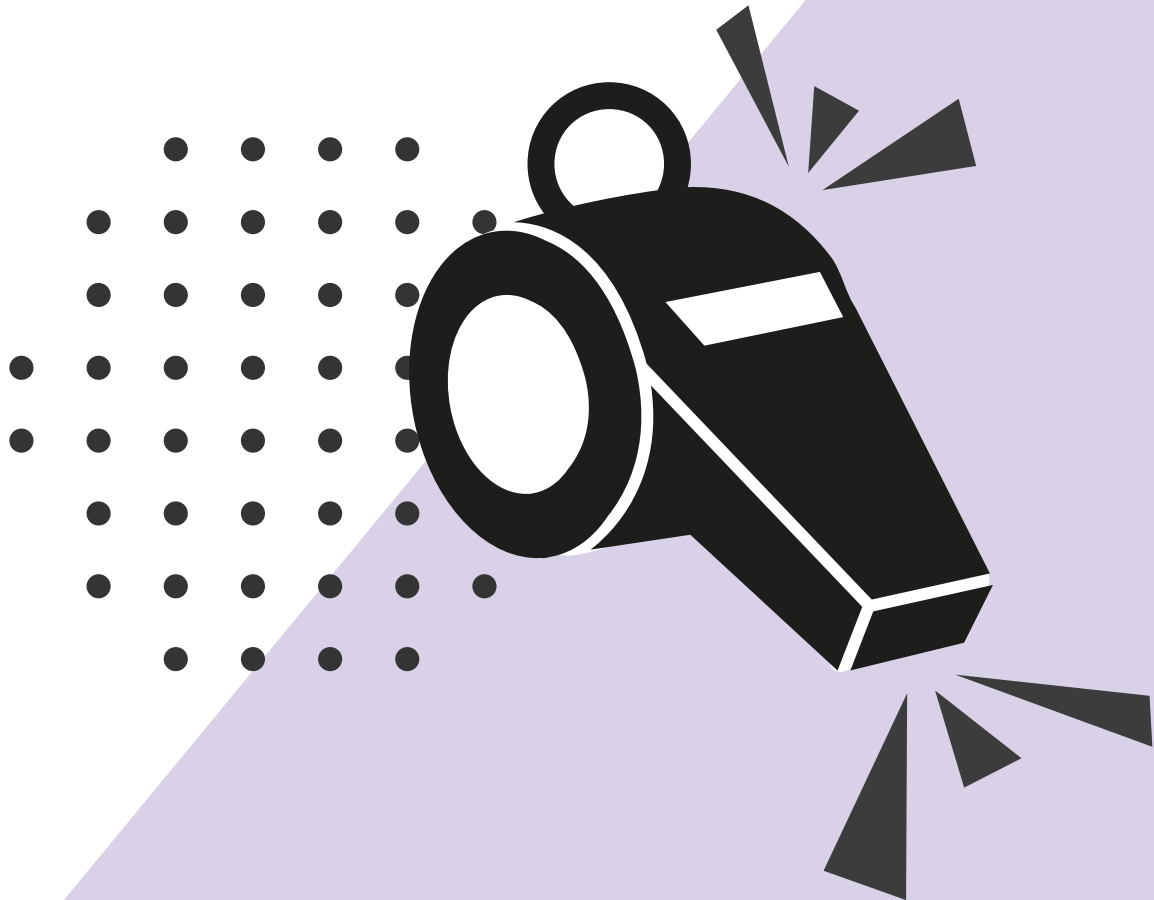
Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos
- 14

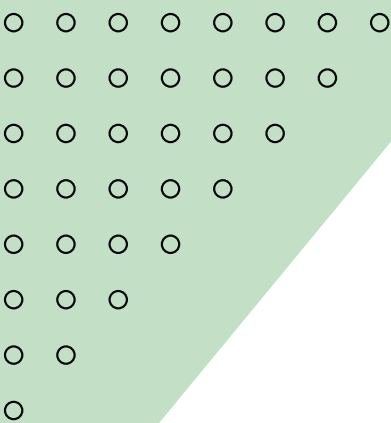
|

Dia Nacional do Ministério Público
- 25

|

Natal





2023

Janeiro | 2023

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Calendário Eleitoral

- 1º

Posse dos eleitos para os cargos de governador, presidente da República e vice.
- 5

Último dia para as entidades fiscalizadoras solicitarem, em pedido fundamentado, a verificação extraordinária pós-pleito da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais.
- 9

Último dia para o eleitor que deixou de votar no segundo turno da eleição apresentar justificativa ao juízo eleitoral.

Fevereiro | 2023

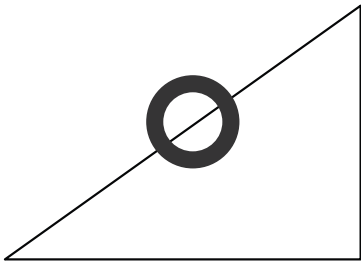
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Calendário Eleitoral

- 1º

Posse dos eleitos para os cargos de deputado distrital, estadual e federal e de senador.

Confira a íntegra do
calendário eleitoral
definido pelo TSE



MPF

Ministério Público Federal

www.mpf.mp.br

 mpfederal

 canalmpf

 mpf_pgr

 mpf_oficial